

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEI N.º 1330/2004

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL Nº 1802 DE
11/09/04 - 13/09/04
04
Procurador Jurídico Substituto

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À FUNDAÇÃO AGRO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - FUNAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Bem Público à Fundação Agro-Ambiental da Amazônia – FUNAM de uma área de terras de 25,00 ha (Vinte e cinco hectares), denominado Lote Rural nº 483 – Gleba Redenção, situado na Zona Rural de Alta Floresta – MT, de acordo com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente lei.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – Na área a ser cedida a permissionária poderá construir a sede de sua Empresa.
- Art. 2º -** A presente permissão de uso poderá ser outorgada pelo período de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 08 de setembro de 2004

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE RURAL Nº 483 - Gleba Redenção

- MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 25,00 ha

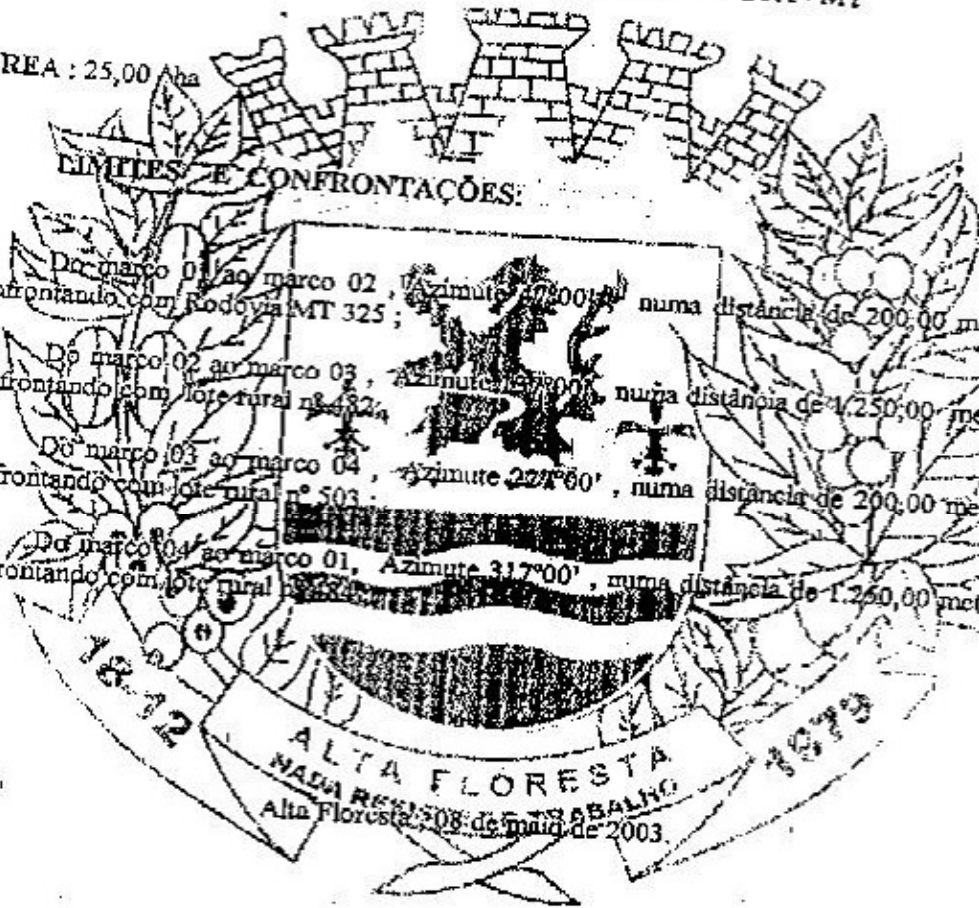
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, Azimute $102^{\circ}00'$, numa distância de 200,00 metros, confrontando com Rodovia MT 325;

Do marco 02 ao marco 03, Azimute $157^{\circ}00'$, numa distância de 1.250,00 metros, confrontando com lote rural nº 482;

Do marco 03 ao marco 04, Azimute $227^{\circ}00'$, numa distância de 200,00 metros, confrontando com lote rural nº 503;

Do marco 04 ao marco 01, Azimute $317^{\circ}00'$, numa distância de 1.250,00 metros, confrontando com lote rural nº 503;



Rosana D. S. Moretti
Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6802 - MT
Depto. Engª e Obra

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Lutácio Bicudo Neto

COMUNICA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 4.726-Livro 2-W

Data: 23 de Junho de 1989 P.S. 01-
Oficial: *F. Bicudo Neto*

IMÓVEL

Lote rural nº 483 (quatrocentos e oitenta e três), com área de 25,00has (vinte e cinco) hectares, situado na GLEBA REDEÇÃO, neste Município de Alta Floresta-MT., com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, azimute de 47º00', distância de 200,00m, confrontando com a Rodovia MT 325; do marco 02 ao marco 03, azimute de 137º00', distância de 1.250,00m, confrontando com o lote 482; do marco 03 ao marco 04, azimute de 227º00', distância de 200,00m, confrontando com o lote 503; do marco 04 ao marco 01, azimute de 317º00, distância de 1.250,00m confrontando com o lote 484.- PROPRIETÁRIO- INDECO S/A - INTEGRAÇÃO, DE ENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR- matrícula 754 do livro 2-C, em 06.08.1.986, neste RGI. O Oficial, *F. Bicudo Neto*

R-1-4.726 - Protocolo nº 7.887, em 23 de junho de 1.989.-
TÍTULO--- DOAÇÃO --- **CUTORGANTE DOADORA**- INDECO S/A - **INTEGRAÇÃO, DE ENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO**, estabelecida nesta cidade de Alta Floresta MT., à Av. Oeste s/nº Setor "A", inscrita no CGO/MF sob o nº 03.115.268 0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada por seus Diretores: ARIOSTO DA RIVA, CIO nº 002.367.568-34 e CI/RG nº 1.120.449-SSP/SP, e LUDOVICO DA RIVA NETO, CIO nº 025.793.758-72 e CI/RG nº 2.797.214-SSP/SP, brasileiros, casados, e primeiro empresário, e segundo engenheiro agrônomo, domiciliados nesta cidade de Alta Floresta-MT. **CUTORGADA DONATÁRIA**- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, com sede à Av. D-5, Canteiro Central, nesta cidade, inscrita no CGO/MF sob o nº 15.023.906/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ELOI LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, CI/RG nº 540.393-SSP/PR e CIO nº 013.490.589-04, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 013/014, do livro 016 diversos, em 02.06.89, nas notas do Cartório Dalla Riva de Alta Floresta-MT., pelo Tabelião César Mário Dalla Riva.- **VALOR**- Noz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados noyos).- **CONDIÇÕES**- Obriga-se a responder pela evicção. Pela Outorgada Donatária, através do seu representante Prefeito Municipal ELOI LUIZ DE ALMEIDA, foi dito que aceita a presente escritura e se obriga a ceder gratuitamente a INDECO S/A a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Obriga-se ainda, por si ou seus cessores, a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, bem como a legislação agrária vigente, preservando a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanheais e demais estando ainda ciente das limitações de parcelamentos impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. O Imóvel será destinado à construção de uma escola agrícola - Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 901.091.121.975-0.....O Oficial, *F. Bicudo Neto* EUTALIO BICUDO NETO

CERTIDÃO MSS.

CERTIFICO e dou fé que esta escritura é reprodução fiel da Matrícula nº 4.726 L. 2-W e tem valor de Certidão. Certifico ainda que referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido Livro de Matrículas não será em condições do R-1.

ALTA FLORESTA, 08 de Junho de 1989
F. Bicudo Neto
O OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Ariosto da Riva, N.º 3.011
CAIXA POSTAL N.º 132

Fone: (065) 521-3303 - Fax: (065) 521-1078
CEP: 79.530-000

ALTA FLORESTA - MT